



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/11/2023

Jornal AMP

Página 102

Edição 2803

duq

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5558/2023

DATA 21/11/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, transfere lotação de servidora efetivo municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023.

DECRETA:

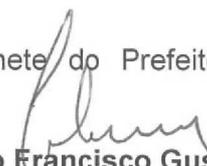
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Técnica em Contabilidade

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Viviane Rodrigues	417-0/1	50%	Departamento de Tributação

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtido seus efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de novembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal